



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.407 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.320.860,41 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.329 de 29 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.320.860,41 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 29 de dezembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**  
Chefe de Gabinete



**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE  
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTE 02: Royalties**

<b>VALOR ARRECADADO JAN A DEZ/21 (A)</b>	<b>PREVISÃO ANUAL (B)</b>	<b>PREVISÃO JAN A DEZ/21 (C)</b>	<b>VALOR APURADO (A) – (C) = (D)</b>
20.342.480,41	17.371.620,00	17.371.320,00	<b>2.970.860,41</b>

<b>VALOR DO EXCESSO APURADO JAN A DEZ/21 (A)</b>	<b>VALOR DO EXCESSO REALIZADO JAN A OUT/21 (B)</b>	<b>VALOR APURADO (A) – (B) = (C)</b>
2.970.860,41	1.650.000,00	<b>1.320.860,41</b>



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO AO DECRETO Nº 3.407 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>		
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	1.320.860,41
<b>TOTAL</b>		<b>1.320.860,41</b>

